

mediante programação mensal, e apresenta a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º - Fica a Diretoria do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Da Região Seridó RN- CIM Seridó autorizada a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, devendo dar pleno conhecimento aos entes consorciados.

Art. 7º - Fica o Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Da Região Seridó/RN - CIM Seridó autorizado a alterar o Quadro de Detalhamento de Despesas da Orçamento de 2025, mediante Resolução a fim de permitir o desenvolvimento das atividades do ente, devendo dar pleno conhecimento aos entes consorciados.

Parágrafo Único. As Alterações do Quadro de Detalhamento de Despesas limitam-se aos remanejamentos de valores consignados em nível de elemento de despesa dentro da mesma categoria econômica.

TÍTULO – III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. – Fica atualizado o Plano Plurianual do CIM Seridó (2022-2025) na forma aprovada na presente Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Visto:	
PREF. FERNANDO ANTONIO BEZERRA	
Conselheiro Presidente	
Visto:	Elaborada Por:
PREF. IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO	PREF. SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Segundo-Conselheiro	Conselheiro-Tesoureiro

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:8A91B49F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN

ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (17.12.2024), realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do COPIRN, conforme a convocação constante do Edital de Convocação de Assembleia Geral, nos seguintes termos: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Convocamos os prefeitos e prefeitas dos municípios consorciados ao COPIRN, para 11ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2024, às 10h00 (dez) horas, evento semipresencial, cuja participação poderá se dar presencialmente na sede do COPIRN (Rua Dr. Abelardo Calafange, 1828 – Nova Descoberta – Natal/RN), ou de forma *online* pelo App *Teams*, cujo *link* de acesso será disponibilizado para o mesmo, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) às 10h00 e em segunda convocação, às 10h30 (dez e trinta) horas, com qualquer número de gestores municipais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Abertura – Pelo Presidente, Prefeito José Arnor da Silva (Presidente); 2) Aprovação da Tabela de Serviços de Saúde da Chamada Pública nº 01/2025; 3) Aprovação do orçamento para 2025; 4) Aprovação da Resolução sobre a retenção do Imposto de Renda; 5) Aprovação da

Resolução sobre valor das diárias; 6) Aprovação da Resolução do valor do vale alimentação; 7) Aprovação da Resolução sobre o valor do rateio para 2025 com inclusão dos itens acrescidos à tabela apresentada na A.G.O. de 14/12/2023; 8) Informação do índice de correção salarial pelo IGPM; 9) Eleição do mandato do Conselho Diretor e Fiscal; 10) Informes gerais. Natal, 06 de dezembro de 2024.

José Arnor da Silva – Presidente. A Assembleia Geral Ordinária do COPIRN, foi presidida por José Arnor da Silva, Presidente do COPIRN, o qual, às 10h00m assumiu a direção dos trabalhos e, verificado o número insuficiente de gestores municipais consorciados presentes, para cumprir a primeira convocação, efetuou a segunda convocação para às 10h30m, a realizar-se com qualquer número de gestores presentes, deu por aberta a **Assembleia Geral Ordinária do COPIRN**, verificando-se a presença e participação de cinquenta e três (53) municípios consorciados, contando com as presenças e participações de Prefeitos municipais e demais Gestores na condição de Secretários municipais, Agentes e Técnicos representantes municipais, conforme listagem feita, constando os seguintes nomes: José Arnor da Silva – Prefeito Municipal de Jundiá; José Amazan Silva, Prefeito Municipal de Jardim do Seridó; Jairo de Souza Mafaldo - Prefeito Municipal de José da Penha; Fabiano Lopes - Prefeito Municipal de Barcelona; Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal de Pau dos Ferros; Victor Ramon Alves - Prefeito Municipal de Viçosa; Flaviano Correia Lisboa - Prefeito Municipal de Passa e Fica; Antônio Marcos Freire - Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino; Miguel Pinheiro Neto - Prefeito Municipal de Angicos; José de Figueiredo Varela - Prefeito Municipal de São José de Mipibu; Marcelo Porto - Prefeito Municipal de Bodó; Renan Mendonça Fernandes - Prefeito Municipal de Upanema; José Augusto de Freitas Rego - Prefeito Municipal de Portalegre; Rafael dos Santos Matias - Prefeito Municipal de São Bento do Trairi; José Nildo Galdino - Prefeito Municipal de Lagoa de Velhos; Bergson Iduino de Oliveira - Prefeito Municipal de Arez; Camila Veras de Melo Cavalcanti - Prefeita Municipal de Baía Formosa; Pedro Henrique de Souza Silva - Prefeito Municipal de Pedra Grande. - **Representantes Oficiais (procurações oficializadas):** Jailmar Jarbas da Silva Rodrigues – Prefeitura Municipal de Cerro Corá; Matheus Henrique de Amorim Paiva - Prefeitura Municipal de Umarizal; Laécio Fernandes Rego - Prefeitura Municipal de Doutor Severiano; Alyssandro Henrique Quirino da Silveira - Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza; Katia Cristina Câmara de Oliveira – Prefeitura Municipal de São Tomé; Williana Samara Praxedes - Prefeitura Municipal de Caraúbas; Maria Elineuza de Queiroz - Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes; Realyson Crizanto Oliveira Rocha - Prefeitura Municipal de Portalegre; Jimmy Canuto - Prefeitura Municipal de Felipe Guerra; Alana de Moraes Garcia - Prefeitura Municipal de Currais Novos; Maria de Lourdes Queiroz Monteiro - Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim; Fernanda R Galvão da Silva - Prefeitura Municipal de Tibau do Sul; Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira - Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso; Nakai Hiroks Maia Pereira - Prefeitura Municipal de Apodi; Livia Dayane de Medeiros Moura - Prefeitura Municipal de Lagoa Nova; Alessandra de Araújo Cordeiro - Prefeitura Municipal de Jaçanã, Jefferson de Oliveira Cordeiro- Prefeitura Municipal de São José do Mipibu. - **Agentes Municipais:** João Paulo Fernandes de Lira - Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento; Maria Obeleide de Moura - Prefeitura Municipal de Extremoz; Juliet da Silva Gomes - Prefeitura Municipal de Brejinho; Ana Cristina Galdino de Souza Cavalcante - Prefeitura Municipal de Poço Branco; José Jacome Filho - Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira; Sebastião Helmano Augusto de Souza - Prefeitura Municipal de Jucurutu; Ana Catarina da Costa Lima - Prefeitura Municipal de Brejinho; Karmen Marília da Silva - Prefeitura Municipal de Campo Redondo; Marcia Daianne da Silva Pereira - Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande; Francisca Kely Silva de Lira - Prefeitura Municipal de Rio do Fogo; José Gerli dos Santos da Silva - Prefeitura Municipal de Pedro Velho; Marcia Cristina Alves Justino Barboza - Prefeitura Municipal de Tibau; José Edmilson Pinheiro Borges - Prefeitura Municipal de Vera Cruz; Damir Silva - Prefeitura Municipal de Venha Ver; Evaristo de Azevedo Neto – Prefeitura Municipal de Pedro Velho, Veroneide Rodrigues de Oliveira - Prefeitura Municipal de João Dias; Lillyane Amalia Ferreira de Meneses Cruz - Prefeitura Municipal de Lajes; Francisco Caetano de Sena Neto - Prefeitura Municipal de Riachuelo, além dos seguintes componentes da gestão e do corpo administrativo,

jurídico e técnico do COPIRN, a saber: Prefeito José Arnor da Silva, Presidente; Selma Santiago Nunes, Diretora Executiva; Francisco Alves da Costa Sobrinho – Coordenador de Planejamento, Gestão e Inovação; Polyana Delgado Guarã – Coordenadora de orçamento e Finanças; Luiz Augusto Galvão Souza – Advogado, Assessor Jurídico; Werbert Benigno de Oliveira Moura – advogado, Integrante da Assessoria Jurídica, Natalia Maria Diniz Ferreira – Assessora da Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Inovação; Engenheira Julia Gadelha Lucas da Silva - integrante da equipe técnica; Kamila Mayara Marinho dos Santos Grilo – Assessora de gabinete; Ailton da Silva Costa Júnior – Setor de contratos e convênios; Charlles Araújo de Queiroz e Jéssica Rebecca Ferreira Marinheiro - Setor de Regulação do Programa de Saúde; Aurimagna Teixeira de Souza – auxilia de contabilidade; e Renato Monteiro Batista – Técnico em computação. A seguir, o Presidente José Arnor fez a leitura da pauta, enfocando os pontos principais das comunicações e possível discussão e votação a serem efetuadas, tratando-se do seguinte: I. Aprovação da Tabela de Serviços de Saúde da Chamada Pública nº 01/2025; II. Aprovação do orçamento para 2025; III. Aprovação da Resolução sobre a retenção do Imposto de Renda; IV. Aprovação da Resolução sobre valor das diárias; V. Aprovação da Resolução do valor do vale alimentação; VI. Aprovação da Resolução sobre o valor do rateio para 2025 com inclusão dos itens acrescidos à tabela apresentada na A.G.O. de 14 de dezembro de 2023; VII. Informação do índice de correção salarial pelo IGPM; VIII. Eleição do mandato do Conselho Diretor e Fiscal; IX informes finais. A seguir, usando da palavra, a Diretora Executiva do COPIRN convidou o técnico de Regulação do Setor de Saúde do COPIRN, Charlles Araújo de Queiroz, para fazer a apresentação e prestar os esclarecimentos necessários sobre a Tabela de Serviços de Saúde do COPIRN, Como foi dito pela diretora executiva, será lançada uma nova chamada pública em 2025, a tabela de serviços de saúde do COPIRN está sendo apresentada para fins de aprovação considerando que alguns itens encontram-se defasados, utilizamos para a correção o índice de 7,53% da tabela FIPE SAÚDE, que é o acúmulo de agosto de 2023 a agosto de 2024, para os exames laboratoriais e os procedimentos cirúrgicos eletivos. Com relação as estas cirurgias eletivas que são divididas por grupos de acordo com a complexidade do procedimento, os valores estão corrigidos da seguinte forma: grupo I, constante de dezenove (19) procedimentos cirúrgicos, cujo o valor atual é de R\$ 1.879,00, e passará a ser R\$ 2.020,48; O grupo II com treze (13) procedimentos, que tem o valor de R\$ 2.520,00, será R\$ 2.709,75; No grupo III com sete (07) procedimento, o valor atual é de R\$ 3.446,66, e passará a ser R\$ 3.706,19; O grupo VI com doze (12) procedimentos, passará de R\$ 4.605,00, para R\$ 4.951,75, e o grupo V de maior complexidade, com apenas três (03) procedimentos cirúrgicos, atualmente com o valor de R\$ 5.305,00, passará a ter um valor de R\$ 5.704,45. Com relação ao grupo VI, que são procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, sem alteração de valor, tendo em vista, tratar-se de valores SUS. Dando continuidade fizemos pesquisa mercadológica para atualização de valores em Consultas Médicas Especializadas e Testes de Esforço/ Teste Ergométricos. No caso das Consultas Médicas a pesquisa foi feita em três clínica, são elas: AIR – Serviços médicos e consultórios Ltda, Clínica Médica Integrada Ltda, MF Cabral Clínica Ltda. Com relação ao teste de esforço foi feita a pesquisa para atualização do valor para os seguintes serviços médicos: Cardiocare serviços médicos Ltda; Clínica laboratório Unnique Ltda e FRS Lopes Correia. A pesquisa mercadológica foi realizada também para inserir novos procedimentos na Tabela de Serviços de Saúde do COPIRN, abaixo discriminados: Para a inclusão das Angiotomografias, realizada pesquisa nas seguintes clínicas: Centro Integrado de Medicina Diagnostica e Preventiva Ltda; Clínica de Radiologia e Ultrassonografia Ltda; Clínica Oitava Rosado Ltda; Poli & Sarmiento Ltda. Para as Tomografias de Quadril e Orbita a pesquisa foi feita nos seguintes Serviços: Centro de Diagnóstico por Imagem de Natal Ltda; Centro Integrado de Medicina Diagnostica e Preventiva Ltda; Clínica de Radiologia e Ultrassonografia Ltda; DHN Imagens Médicas Ltda. Por último fizemos pesquisa mercadológica para a inclusão das Ultrassonografias de Axilas, Partes Moles e Quadril, nas seguintes clínicas: A & R Serviços Médicos e Consultórios Ltda; Centro Integrado de Medicina Diagnostica e Preventiva Ltda; Comunidade de Saúde de Mossoró; Empreendimentos 3L Ltda. É importante frisar para todos os senhores Prefeitos e Prefeitas municipais, como demais representantes dos municípios, que as alterações da Tabela de

Serviços de Saúde do COPIRN devem ser aprovadas em Assembleia. Geral. Sendo assim, todos os itens apresentados foram aprovados por unanimidade. Em seguida, passou a palavra a Coordenadora de Orçamento e Finanças do COPIRN, Polyana Delgado Guarã, que apresentou a proposta de orçamentária do COPIRN para o exercício de 2025, da seguinte forma: 1º) Manutenção e Funcionamento do COPIRN – R\$ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais); 2º) Contratação de Serviços Especializados de Saúde de Média e Alta Complexidade e Cirurgias Eletivas R\$ 32.400.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais); 3º) Elaboração dos Planos de Municipais de Saneamento Básico – PMSBs – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 4º); Saldo do Convênio nº 0621/2021 – FUNASA – Implantação do Projeto Circuito de Combate ao Mosquito aedes aegypti – Educação Ambiental em Saúde: R\$ 3.984.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais) e 5º) Programa de Manejo e Destinação de Resíduos Sólidos: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Construção da sede do COPIRN: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando a importância de 40.654.000,00 (quarenta milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais). Sendo distribuídos estes recursos da seguinte forma: na Ação 2001 – Manutenção e Funcionamento do COPIRN, nas seguintes atividades: 3190.04 – Pessoal R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); 3390.14 – Diárias R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); 3390.30 – Material de Consumo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); 3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 100.000,00 (cento mil reais); 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais); 3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais); 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 3390.93 – Indenizações e Restituições R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e 4490.52 – Material Permanente R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Na Ação 1004 – Contratação de Serviços Especializados de Saúde de Média e Alta Complexidade, na atividade 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 32.400.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais). Na Ação 1005 – Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, recursos próprios dos municípios, nas seguintes atividades: 3390.14 – Diárias R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Na Ação 1006 - Implantação do Projeto Circuito de Combate ao Mosquito aedes aegypti - Educação Ambiental em Saúde, saldo do Convênio nº 061/2021 - FUNASA, na atividade 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 3.984.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais). Na ação 1007 - Programa de Manejo e Destinação de Resíduos Sólidos nas atividades 3390.14 – Diárias R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e na Ação 1008 – Construção da Sede do COPIRN, nas atividades 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e 4490.61 – Aquisição de imóveis R\$ 400.000,00. Totalizado um orçamento de R\$ 40.654.000,00 (quarenta milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) para o exercício de 2025, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, ouviu-se a explanação feita pelo Assessor Jurídico do COPIRN, Dr. Luiz Augusto Galvão Souza, o qual pronunciou-se abordando e esclarecendo os seguintes temas, constantes da pauta, a partir da Apresentação da Resolução sobre a retenção do Imposto de Renda, que dispõe o repasse aos municípios consorciados do Imposto sobre rendas, retidos na fonte – IRRF, pelo Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte, sendo necessário padronizar os procedimentos para que a retenção seja realizada em conformidade a legislação, a obrigatoriedade da retenção do IR atingira todos os contratos vigentes de aquisição de bens, prestação de serviços, inclusive obras. A pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço deverá informar no documento fiscal o valor do IR a ser retido na operação. Em não havendo a informação, o COPIRN fica autorizado a proceder a referida retenção, sendo submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Aprovação da Resolução sobre valor das diárias; que dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias aos agentes e colaboradores eventuais do COPIRN, foram realizadas pesquisas mercadológicas, na FERMURN, em Consórcios Públicos de

outros Estados, outros Órgãos e no Governo do Estado, e a partir desta pesquisa, foram implementados, os novos valores, apresentados na sequência: Nível A, antes era R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e foi atualizado para R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Nível B antes era R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), sendo ajustado para R\$ 320,00 (trezentos vinte reais) e o Nível C antes era R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) sendo atualizado para R\$ 320,00 (trezentos vinte reais). Esses valores são válidos para os municípios do Estado do Rio Grande do Norte, sendo aprovação por unanimidade. Apresentação da Resolução para o reajuste de valor do auxílio alimentação, com esse propósito, foi realizada pesquisa mercadológica, em Prefeituras Municipais do RN e Instituições Públicas, como Gabinete Civil do Governo do Estado do RN, Tribunal de Contas do RN, Tribunal de Justiça do RN, e Consórcio Público do Município de Itajaí - Santa Catarina que variam entre R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais) e R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), e, tendo em vista as condições de desembolso do COPIRN, conforme pesquisa mercadológica, fixamos o valor mínimo de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais), sendo aprovado. Apresentação de resolução sobre o valor do rateio para 2025 com a inclusão dos itens acrescidos à Tabela apresentada na A.G.O de 14 de dezembro 2023, esses itens serão implicados agora, visto que não tínhamos municípios nesses níveis, a inclusão dos coeficientes de: 3.0; 3.2; 3.4; 3.6; e 3.8 do FPM que serão incorporados na nova Tabela de Rateio do COPIRN, considerando os valores estabelecidos na A.G.O. de 14 de dezembro de 2023, à título de rateio para manutenção do COPIRN, aprovação por unanimidade. E por último foi informado sobre a correção do índice de reajuste salarial 6,33%, sendo aprovado. Na sequência da condução dos trabalhos, o Presidente do COPIRN, Prefeito José Arnor da Silva, falou sobre o encerramento de mandato dos atuais membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal do COPIRN, que ocorrerá em 31 de dezembro de 2024, ressaltando que passará a apresentar os nomes dos membros que compõem a chapa única apresentada para a eleição referente ao período de 01 janeiro de 2025 a 31 dezembro de 2026, assim apresentada e constituída por Prefeitas e Prefeitos que, se aprovada, passarão a compor o CONSELHO DIRETOR: Presidente Antônio Marcos Freire, Prefeito municipal de Senador Georgino Avelino; 1º. Vice-Presidente: Raniery Soares Câmara, Prefeito Municipal de Santa Maria; 2º. Vice-Presidente: Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira, Prefeito Municipal de Poço Branco; 1º. Secretário: José Nildo Galdino, Prefeito Municipal de Lagoa de Velhos; 2º. Secretária: Mariana Almeida Nascimento, Prefeita Municipal de Pau dos Ferros. Conselheiros: Jairo de Souza Mafaldo, Prefeito Municipal de José da Penha; Salomão Gomes de Oliveira, Prefeito Municipal de Felipe Guerra; Miguel Pinheiro Neto, Prefeito Municipal de Angicos; João Eudes Ferreira Filho, Prefeito Municipal de Itajá; Camila Veras de Melo Cavalcante, Prefeita Municipal de Baía Formosa; Aize Taianne Bezerra de Souza, Prefeita Municipal de João Câmara. CONSELHO FISCAL: Marcos Aurélio de Paiva Rego – Presidente, Prefeito Municipal de Riacho da Cruz; Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Vice-Presidente. Conselheiros: Leonardo Teixeira da Cunha, Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso; Leandro Varela dos Santos, Prefeito Municipal de Canguaretama; Renan Mendonça Fernandes, Prefeito Municipal de Upanema. Feita a apresentação da chapa contendo os nomes dos Prefeitos e Prefeitas para o mandato correspondente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, o Presidente José Arnor da Silva, submeteu a chapa à aprovação, a qual foi aprovada e aclamada por unanimidade, ficando assim constituídos e compostos os novos dirigentes do seu Conselho Diretor e Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Arnor da Silva deu por encerrada a reunião de Assembleia Geral do COPIRN, e determinou que eu, Francisco Alves da Costa Sobrinho, Secretário Ad-hoc, lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, juntamente com o Presidente José Arnor da Silva e por Selma Santiago Nunes, Diretora Executiva do COPIRN, a qual será publicada e poderá servir para os devidos fins e efeitos.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

FRANCISCO ALVES DA COSTA SOBRINHO
Secretário Ad-hoc

Publicado por:
Kamila Mayara Dos Santos Marinho Grilo
Código Identificador:824C6444

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE
SERIDÓ

DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDÓ (ELEIÇÃO,
ACLAMAÇÃO E POSSE)

Ao 3º dia do mês de janeiro do ano de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se, em Assembleia Geral, na AMSO-TR | Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi, situada na Rua Teotônio Freire, nº 1296, Bairro JK, Currais Novos/RN, CEP. 59.380-000, os prefeitos eleitos, diplomados e empossados dos municípios consorciados para eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2025/2026, as pessoas a seguir relacionadas: o Sr. **Lucas Galvão da Cruz**, inscrito no CPF sob o nº 057.782.584-45, prefeito constitucional do **Município de Currais Novos**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.109.126/0001-00, com sede na Praça Tomaz Salustino, 90, na cidade de Currais Novos/RN; o Sr. **Kleyton Medeiros Dantas**, inscrito no CPF sob nº 091.640.884-13, prefeito constitucional do **Município de Carnaúba dos Dantas**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.088.254/0001-15, com sede na Rua Juvenal Lamartine, nº 200, na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN; o Sr. **Fernando Antônio Bezerra**, inscrito no CPF sob nº 758.179.234-74, prefeito constitucional do **Município de Acari**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Bairro Centro, Acari/RN; o Sr. **Maciel dos Santos Freire**, inscrito no CPF sob nº 067.968.434-44, prefeito constitucional do **Município de Cerro Corá**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.173.502/0001-26, com sede na Praça Tomaz Pereira, 01, na cidade de Cerro Corá/RN; o Sr. **Tiago de Medeiros Almeida**, inscrito no CPF sob nº 030.335.144-64, prefeito constitucional do **Município de Parelhas**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.087.561/0001-81, com sede na Avenida Doutor Mauro Medeiros, 97, na cidade de Parelhas/RN; o Sr. **Iranildo Aciole da Silva**, inscrito no CPF sob nº 538.684.394-04, prefeito constitucional do **Município de Lagoa Nova**, com sede na Avenida Dr. José Bezerra de Melo, 33, Bairro Centro, Lagoa Nova/RN; presentes ainda, a Sra. **Janaina Luciana de Medeiros**, inscrita no CPF sob o nº 037.980.804-88, Diretora Executiva e Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó; e o Sr. **Rafael Diniz Andrade Cavalcante**, inscrito na OAB/RN n.º 8114, Assessor Jurídico do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó; A assembleia foi instalada sob a coordenação do Prefeito com mais idade, Sr. Iranildo Aciole da Silva - Prefeito de Lagoa Nova, cujo cargo interino decorreu em atendimento ao previsto no art. 53, §3º do Estatuto do Consórcio Público, por aplicação analógica. Dando seguimento, o presidente designou para secretariar os trabalhos a Sra. Janaina Luciana de Medeiros. Ato contínuo, considerando que a antiga gestão do consórcio encerrou-se em 31 de dezembro de 2024, tornou-se necessária a realização de nova eleição. Por unanimidade dos presentes e sem qualquer questionamento, foi apresentada uma chapa para o Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que foram eleitos por aclamação e devidamente empossados nesta data, 3 de janeiro de 2025, para mandato relativo ao exercício de 2025/2026. Os membros do Conselho de Administração eleitos são os seguintes: **Presidente: Lucas Galvão da Cruz**, inscrito no CPF sob o nº 057.782.584-45; **Vice-Presidente: Kleyton Medeiros Dantas**, inscrito no CPF sob o nº 091.640.884-13; **Secretário Administrativo: Maciel dos Santos Freire**, inscrito no CPF sob o nº 067.968.434-44. Os membros do Conselho Fiscal eleitos são: **Fernando Antônio Bezerra**, inscrito no